

**DECRETO N° 10.485, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Retifica o Decreto nº 10.479 de 15 de fevereiro de 2019, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.674.351,76 (Um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos).**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** os demais elementos constantes no Protocolado - **PMS nº 3208/2019**, **considerando** erro na edição do Decreto Municipal nº 10.479/2019 nas tabelas do **Art. 1º e Art. 2º**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Retifica os termos do Decreto Municipal nº 10.479/2019, determinando que os seus dispositivos passem a vigorar com as seguintes tabelas:

**“Art. 1º” - .....**

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Ficha</b>	<b>D.R.</b>	<b>Valor</b>
02.15.01/08.241/0002.2010/3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	358	05.500.0011	9.000,00
02.15.01/08.242/0002.2011/3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	361	05.500.0011	220.612,50
<b>02.15.01/08.244/0002.2013/3.3.50.39.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ</b>	<b>382</b>	<b>01.510.0000</b>	<b>395.475,00</b>
02.15.01/08.243/0002.2012/3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	364	05.500.0070	593.891,97
02.15.01/08.244/0002.2013/3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	384	05.500.0012	455.372,29
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.674.351,76</b>

**“Art. 2º” - .....**

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Ficha</b>	<b>D.R.</b>	<b>Valor</b>
<b>02.15.01/08.243/0002.2012/3.3.50.39.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ</b>	<b>362</b>	<b>01.510.0000</b>	<b>R\$ 395.475,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 395.475,00</b>

**Art. 3º** - Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto acima citado.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2019.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e parágrafos da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 20 de fevereiro de 2019, no Paço Municipal e, em 20 de fevereiro de 2019, no Diário Oficial do Município.

**EDER LAZARO CASTRO RUZZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**